



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## EMENDA MODIFICATIVA Nº.3

### EMENDA MODIFICATIVA DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 112/2024.

**AUTORIA:** Vereador Moisés Tavares

**ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2025, como especifica.

### TEOR DA EMENDA

**Art. 1º.** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2024, como segue:

02 – Poder Executivo

008 – Secretaria de Esportes

0027.0812.0008.2082 – Treinamentos Esportivos – Rendimento e Comunitário

Dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (00000).....R\$ 1.391.250,50

Total Funcional.....R\$ 1.391.777,50

Total da Unidade.....R\$ 6.391.527,50

**Art. 2º.** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (Anexos Parte II) do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2024, como segue:

07 – Inst. Des Pesq e Planejamento

001 – Inst. Des Pesq e Planejamento

0015.0127.0077.2078 – Manutenção do Ideplan

Dotação: Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil (00000).....R\$ 500.000,00

Total Funcional.....R\$ 4.155.402,50

Total da Unidade.....R\$ 7.033.448,99

Total Órgão.....R\$ 7.283.488,99

**Art. 3º.** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (Anexos Parte II) do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2024, como segue:

02 – Poder Executivo

001 – Gabinete do Prefeito

0004.0122.0001.2001 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 2.276.000,00

Total Funcional.....R\$ 5.851.410,00

Total da Unidade .....R\$ 11.762.931,25

*(continua).....pág. 1*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação substitutivo ao projeto de lei nº112.....pág.2

**Art. 4º.** Altera os itens “Gabinete do Prefeito”, “Secretaria de Esportes” e “IDEPLAN” do Anexo II – Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social por Órgão Orçamentário (Anexos Parte I) do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2024, como segue:

Gabinete do Prefeito.....	R\$ 11.762.931,25
Secretaria de Esportes.....	R\$ 6.391.527,50
IDEPLAN.....	R\$ 7.033.448,99

**Art. 5º.** Altera o Anexo 06 – Programa de Trabalho por órgão e Unidade Orçamentária como segue:

02.001 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 11.762.931,25
02.008 - Secretaria de Esportes.....	R\$ 6.391.527,50
07.001 – Inst Des Pesq e Planejamento.....	R\$ 7.033.448,99

0004.0122.0001.2001–Manutenção das atividades do Gab. do Prefeito.....	R\$ 5.851.410,00
0027.0812.0008.2082–Treinamentos Esportivos–Rendimento e Comunitário..	R\$ 1.391.777,50
0015.0127.0077.2078 – Manutenção do IDEPLAN.....	R\$ 4.155.402,50

**Art. 6º.** Altera o Anexo 08 – Programa de trabalho por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos (Página 28 e 30), como segue:

0004.0122.0001 – Gabinete do Portas Abertas.....	R\$ 5.851.410,00
0027.0812.0008–Apucarana em Ação– Esporte, Lazer e Cidadania para Todos..	R\$ 6.891.777,50
0015.0127.0077 – Apucarana em Movimento.....	R\$ 4.155.402,50

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente emenda em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

Moisés Tavares  
**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda se justifica tendo em vista que as duas áreas que receberão os remanejamentos, IDEPLAN e esporte, são mais do que importantes para o desenvolvimento de nosso município.

O esporte, área em que Apucarana sempre foi destaque entre outras cidades. O maior investimento dá a possibilidade do desenvolvimento de escolas municipais esportivas de categorias que ainda não foram contempladas, como o judô, por exemplo.

Ainda, com este investimento a realização de melhorias nos complexos esportivos espalhados pela cidade, para que possam atender melhor a prática dos esportes, inclusive dos desportos paralímpicos.

Recentemente tivemos um atleta paralímpico, Giovanni dos Santos, que foi medalhista de prata nas Paraolimpíadas de Tóquio e em outras competições Mundiais mais recentes, trazendo grande visibilidade para o esporte e também para a necessidade de acessibilidade nos centros esportivos, para que outros talentos sejam descobertos e incentivados.

Já a realocação de verba ao Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento se justifica tendo em vista a alteração recente a Consolidação das Leis Trabalhistas que acrescenta o adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito, uma vez que o serviço realizado por estes se equipara ao dos agentes da Segurança Pública.

Portanto, pensando em uma adequação salarial, para o atendimento do que está previsto em Lei Federal, necessária a realocação de verbas.

Moisés Tavares  
*VEREADOR*